

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Tese (doutorado) | <input type="checkbox"/> Artigo científico |
| <input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado) | <input type="checkbox"/> Capítulo de livro |
| <input type="checkbox"/> Monografia (especialização) | <input type="checkbox"/> Livro |
| <input checked="" type="checkbox"/> TCC (graduação) | <input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento |

Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

ICARO FRANCISCO MARTINS SILVA

Matrícula:

2018205221351946

Título do trabalho:

A REFLEXÃO SOBRE A INCLUSÃO O FILME "PROCURANDO NEMO" NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: **17/04/2023**

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

ITAPIRAPUÁ

Local

17/04/2023

Data

Ícaro Francisco Martins Silva

Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

Fabiane F. Figueiredo

Assinatura do(a) orientador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -



Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 18 horas e 15 minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Fabiane Fischer Figueiredo (orientador), Claudete Madalena Valadão (membro) e Andreine Santos (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “A reflexão sobre a inclusão o Filme “Procurando Nemo” nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental” do estudante Icaro Francisco Martins Silva, Matrícula nº 2018205221351946 do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao estudante para a apresentação oral do TC, houve arguição do candidato pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela APROVAÇÃO do estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Fabiane F. Figueiredo

Orientadora/Presidente da Banca

Claudete Madalena Valadão

Membro

Andreine Santos

Membro

Icaro Francisco Martins Silva

Acadêmico

A REFLEXÃO SOBRE A INCLUSÃO O FILME “PROCURANDO NEMO” NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Icaro Francisco Martins Silva¹

RESUMO

Ainda que existam leis e diretrizes que asseguram o direito da pessoa com deficiência em freqüentar a escola e receber tratamento adequado e igualitário, na prática nem sempre é isso que vemos. A família por si só já apresenta diversas inseguranças em retirar a criança ou o adolescente de sua rotina e levar para a escola, pois sentem medo e receio que algo pode acontecer longe de seus olhos, assim, o que aconteceu com Nemo, nada mais é do que a representação das vivências de muitas famílias que sempre que precisam enfrentam um novo ciclo na vida da pessoa com deficiências, sentem-se inseguros. Objetivo geral desse trabalho foi compreender como o filme “Procurando Nemo” pode contribuir para a reflexão sobre a inclusão com alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sob a justificativa de que mesmo com tantas leis, ainda acontecem situações de discriminação e exclusão da pessoa com deficiência em ambiente escolar. Conclui-se que o assunto precisa ser melhor discutido e que assim possa contribuir também para melhoria da formação do educador que muitas vezes sai da faculdade e não tem conhecimento teórico e prático para auxiliar tais alunos.

Palavras – chave: Inclusão; Educação Básica; Deficiência.

ABSTRACT

Although there are laws and guidelines that ensure the right of people with disabilities to attend school and receive adequate and equal treatment, in practice this is not always what we see. The family itself already has several insecurities in removing the child or adolescent from their routine and taking them to school, as they feel afraid that something may happen far from their eyes, so what happened to Nemo, nothing more is than the representation of the experiences of many families who, whenever they need to face a new cycle in the life of the person with disabilities, feel insecure. The general objective of this work was to understand how the film “Finding Nemo” can contribute to the reflection on inclusion with students in the Early Years of Elementary School, under the justification that even with so many laws, situations of discrimination and exclusion of people with disabilities still occur. disability in the school environment. It is concluded that the subject needs to be better discussed so that it can also contribute to improving the training of educators who often leave college and do not have the theoretical and practical knowledge to help such students.

Keywords: Inclusion; Basic education; Deficiency.

¹Acadêmico do 10º período do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Polo Iporá sob a orientação do professor Dr.^a Fabiane Fischer Figueiredo

INTRODUÇÃO

A escola enquanto lugar social apresenta varias contradições e idéias que são reflexo daqueles que a compõe, e dessa forma é correto dizer que muitas vezes se torna um lugar excludente. Bom exemplo disso é a qualidade altíssima de grande parte das escolas privadas que estão acessíveis apenas para uma pequena parcela da sociedade, enquanto a rede pública sofre com cortes de gastos, de profissionais, péssima infra-estrutura e bem distante de ter acesso as tecnologias que permeia nosso dia a dia na atualidade. Outro ponto importante e que torna o ambiente escolar não tão seguro para alguns, é o choque cultural que inclui ainda as diferenças economias, classe social e ambiente em que estão inseridas essas crianças e jovens, o que influencia diretamente nas concepções do que é ou não aceitável ou visto como correto e é nessa perspectiva em que as pessoas com deficiência acabam sofrendo algum tipo de preconceito (SILVA, et al, 2021).

Apesar disso, sabemos que a educação é um direito de todo cidadão brasileiro e um dever do Estado em garanti-la de forma gratuita, inclusiva e de qualidade, assim as pessoas com deficiência têm direito a serem atendidas preferencialmente na rede regular de ensino, para que tenham acesso ao desenvolvimento, participação e convívio em sociedade e sejam respeitadas independe de suas diferenças. De acordo com Silva & Lima (2016) a inclusão é um momento de interação entre os alunos sem nenhum tipo de separação ou categorização onde a escola regular deve seguir modelo único, elaborado para atender a toda a sociedade e afastando todo tipo de preconceito.

Diante do exposto, a escolha sobre o tema se deu pela necessidade de discutir sobre a importância da inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino e refletir principalmente sobre os anseios da família que espera que seus filhos não sofram discriminação na escola.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ao realizarmos uma pesquisa bibliográfica sobre a inserção de pessoas com deficiência na educação, buscamos compreender as mudanças ocorridas ao longo dos anos e relacioná-las as percepções acerca do filme “Procurando Nemo”. Assim, o primeiro documento oficial que versa sobre o assunto é a Constituição Federal (1988) que em seu capítulo III destaca a inclusão destes alunos na rede regular de ensino que regulamentada em todas as áreas da educação de ensino, mostrando que apesar das crianças terem sua deficiência

elas são capazes de superar qualquer pedra no caminho. Já em 1989 a Lei nº 7853 dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e na área da educação, a referida Lei determina como responsabilidade do Poder Público não somente a inclusão destes alunos, mas ainda o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial desde o pré escolar, inclusive em casos em que a criança e/ou adolescente esteja internado e impossibilitada de ir até a escola.

No ano seguinte, documentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem em Jomtien (1990) buscam não somente o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, mas ainda sua inclusão preferencialmente na rede regular de ensino, onde suas necessidades básicas de aprendizagem sejam atendidas, por meio de medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo. Posteriormente em 1994 e Declaração de Salamanca defende ainda a capacitação dos profissionais de instituições de ensino regulares da rede pública e privada para o atendimento correto destes alunos, sugerindo inclusive que os mesmos sejam capacitados em Escolas especiais que “podem servir como centro de treinamento e de recurso para os profissionais das escolas regulares (p. 5)”.

Ainda em 1994, a Política Nacional da Educação Inclusiva compreendia a educação inclusiva como um paradigma dos direitos humanos e nas concepções gerais de valores indissociáveis e também na contextualização das circunstâncias históricas dentro e fora da escola. Ela abre uma reflexão acerca da sociedade contemporânea e do papel de lógica que supera a exclusão ou evasão. Por meio do DECRETO No 3.298, de 20 de dezembro de 1999 são regulamentados os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, por meio de normativas que segurem os direitos individuais e sociais aos portadores de deficiência.

A partir de 2021 a resolução CNE/CEB nº 2 e a LEI Nº 010172 instituem diretrizes para a educação especial e a aprovação do Plano Nacional de Educação garantindo prioridade no atendimento das crianças e jovens com deficiência e ainda garante o atendimento educacional especializado. Seguindo as exigências e necessidades das pessoas com deficiência já discutidas nos documentos anteriores, foram aprovadas a Lei nº 10.436 (2002), Portaria nº 2.678 (2002) e Decreto nº 5.296 (2004) que garante a legitimidade da língua de sinais como meio de comunicação e expressão da língua portuguesa e a aprovação do projeto

de Grafia Braille, além de priorizar o atendimento a pessoas com deficiência em todos os órgãos públicos do país.

Por fim, em 2005 o Decreto nº 5.626 estabelece que:

Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005, p.1).

Assim, o governo assegura aos pacientes e cidadãos a garantida de atendimento de qualidade e inclusiva. Por outro lado, para que possamos compreender um pouco mais sobre as definições de pessoa com deficiência é importante caracterizar o que é a deficiência e qual a necessidade de resguardar os direitos dessas pessoas.

Deste modo a deficiência é caracterizada pelo impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial do indivíduo que perdure por um longo prazo impedindo sua participação plena e efetiva na sociedade quando comparado as demais pessoas. Visando resguardar o direito à igualdade de oportunidades sem que se sofra com nenhum tipo de discriminação, foram criadas a Lei nº 13.146 de 2015 e o Decreto nº 5.296 de 2004, que tratam respectivamente sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a regulamentação do atendimento prioritário as pessoas com deficiência.

Além da regulamentação ao atendimento, o Decreto nº 5.296 de 2004 discorre ainda sobre a natureza da deficiência física, é caracterizada pela alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física; Deficiência auditiva, perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais; Deficiência visual, caracterizada por cegueira, a baixa visão ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.

É caracterizada ainda a deficiência múltipla que é a associação de duas ou mais deficiências e a pessoa com mobilidade reduzida, que apesar de não ser enquadrada em nenhuma deficiência, apresenta dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Neste contexto para garantir o direito e a acessibilidade destas pessoas, o estatuto prevê que Estado, sociedade e família devem assegurar à pessoa com deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à habitação, à educação, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

[...] sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2005, p.3).

Para que se possa fazer valer esse direito, o Ministério da Educação juntamente com as instituições de ensino devem então aprimorar seus sistemas educacionais por meio da criação de projeto pedagógico que proporcionem ao aluno o atendimento educacional especializado e serviços de adaptação necessários para seu atendimento, garantindo seu acesso integral ao currículo em “condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia”.

DISCUSSÃO

Desde modo, ao observar na prática como é a vida de uma pessoa com deficiência e como ocorre sua inserção em ambiente escolar, nos deparamos primeiramente com a insegurança da própria família que por receio de que a criança sofra algum tipo de bullying tenta postergar a ida a escola. No filme Procurando Nemo, o pequeno peixe palhaço nasceu com uma de suas nadadeiras menor que a outra, dificultando seu nado, deixando – o cansado e por este motivo recebia do pai proteção em excesso, que tinha medo de que algo poderia acontecer com Nemo em decorrência de sua deficiência.

Em decorrência desta deficiência física de Nemo e a morte de sua esposa, Marlin tornou-se um pai superprotetor, estando ao lado do filho em todas as suas atividades para se certificar que tudo ocorreria bem, o que ocorreu no primeiro dia de aula de Nemo, em que Marlin o levou até a escola com muita insegurança e receio, avisando o professor da limitação do filho e pedindo ao pequeno que não saísse de perto do professor para que não se perdesse.

Temos, nessa breve observação do filme, a caracterização de deficiência física vivida por Nemo com sua pequena nadadeira que ainda que não lhe impossibilite a realizar suas atividades diárias, é vista como uma limitação, pois o deixa em desvantagem durante o nado.

Por outro lado, temos os colegas de Nemo que o recebem no primeiro dia de aula, em que um deles também tem deficiência física com um tentáculo menor que os outros, e podemos ver ainda outro colega que possui alergia a própria água. Além disso, podemos levar em consideração a ansiedade de seu pai que após a traumática perda de sua esposa e de todas as ovas, com exceção de Nemo, tornou-se extremamente preocupado e vigilante em todas as ações do filho.

Toda essa preocupação desnecessária acabou causando a captura de Nemo, quando em um ato de rebeldia pelo pai não aceitar que o mesmo continuasse na aula e julgá-lo despreparado para isso, vai em direção a um barco que estava ancorado próximo ao paredão onde estavam e acaba sendo levado por um dos mergulhadores. Imediatamente Marlin sai em busca do filho, mas acaba perdendo o rastro do barco e é quando se depara com algumas criaturas que passam então a ajudá-lo.

Dory, uma peixinha que tem perda de memória recente, é a primeira a se prontificar a achar o barco em que Nemo foi levado, mas, infelizmente, logo se esquece disso e estranha a presença de Marlin. Esse evento repete-se inúmeras vezes durante toda a história, o que pode ser caracteriza como uma deficiência mental, que, de acordo com as pesquisas, essa condição pode estar associada a um distúrbio neurológico ou até mesmo deficiência de algumas vitaminas importantes para o cérebro como a vitamina B12 e a produção desregulada de hormônios da glândula tireóide.

Durante todo o filme, Dory desempenha um papel importante para que Marlin consiga encontrar Nemo, e mesmo com seus episódios de perda de memória, ela foi responsável por encontrar Nigel, a ave que sempre estava no consultório dentário do mergulhador e acabou conhecendo Nemo e os outros espécimes que vivem no aquário. Enquanto isso, no aquário, eles tramavam um plano de fuga sob orientação de Gil, um peixe que também vivia no mar antes de ser capturado e que ao ver Nemo preso no filtro de ar, viu uma possibilidade de que todos pudessem enfim escapar.

Assim, a história baseia-se nesse reencontro entre Nemo e Marlin, em que os dois personagens que têm deficiência são os responsáveis pelo desenrolar de toda a trama, pois de um lado Nemo com sua pequena nadadeira era o único que conseguiria escapar do aquário e ajudar os outros, e Dory com sua perda de memória recente tinha habilidades importantíssimas como saber ler a escrita dos humanos e falar baleies.

Por fim, o que podemos absorver do filme e dos personagens que apresentam algum tipo de deficiência, é que um ambiente adaptado e pessoas que compreendem suas limitações

e acreditam que elas são capazes são primordiais para que levem a vida sem discriminação e restrições, obviamente em algumas situações a pessoa realmente não consegue desempenhar algumas atividades, mas uma grande parcela que consegue ainda é subestimada como se a deficiência fosse incapacitante. Percebemos que em sala de aula muitas vezes isso pode ocorrer, e que os pais são em grande parte, receosos em levar as crianças para a escola, pensando que as mesmas não poderão se desenvolver como as outras ou que vão sofrer.

Neste sentido, muitas escolas e professores também se sentem despreparados para receber crianças e jovens com deficiência, não tendo formação adequada para isso e quando a têm, é de forma superficial que não os permite pensar em métodos de ensino adaptados e inclusivos. Assim é importante que não somente família, mas que escola também reconheça o potencial de cada um, e compreenda as limitações e necessidade de adaptações para que tornem a educação cada vez mais inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Inclusiva vem sendo pauta de muitas discussões ao longo dos anos, porém, ainda hoje existe dificuldade por parte da família em sentir –se segura para que seus filhos vão para a escola e muitas vezes com razão, pois o ambiente educacional também pode ser discriminatório e exclusvo. A análise história nos mostra como o Estado junto a estudiosos vem lidando com a melhoria das leis para que essa população tenha seu direito atendido e respeitado.

Por outro lado, a história de Nemo além de ser uma história de superação de limitações físicas e intelectuais, retrata a realidade de muitas famílias que sofrem com o momento em que seus filhos precisam iniciar a vida escolar e receiam que os mesmos sofram algum tipo de preconceito. Assim, é importante frisar que as famílias precisam oferecer apoio e deixar com que as crianças e jovens busquem sua independência e todas as áreas de suas vidas sempre que for possível e que, estejam presentes para quando eles precisarem, auxiliando e mostrando que eles são capazes mesmo com suas limitações.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília, 2013.

_____. Lei nº 7853 - **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.** 1989.

_____. Lei nº 010172, de 9 de Janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.**

_____. Lei Federal nº 8.069 de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente,** 2012.

_____. DECRETO No 3.298, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.**

_____. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.**

_____. **MEC/Secretaria de Educação Especial, 2002a. BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Portaria MEC nº 2.678, de 24 de setembro de 2002.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2004.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.**

_____. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015.

Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Convenção da Organização dos Estados Americanos. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.**

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, **Salamanca-Espanha.**

Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008a. _____. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.

PROCURANDO NEMO Walt Disney Pictures Pixar Animation Studios. Animação 3D. Título Original: Finding Nemo. EUA, 2003 – DVD: 100 min. Lançamento: 30 de Maio de 2003 (EUA); 4 de Julho de 2003 (Brasil). DIREÇÃO: Andrew Stanton. ROTEIRO: Andrew Stanton. PRODUÇÃO: Graham Walters. MÚSICA: Thomas Newman.

Resolução CNE/CEB nº. 2 de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001.**

SILVA, S. M.; LIMA, S. F. A. Educação Inclusiva no Ensino Fundamental. **Anthesis: Revista de Letras e Educação da Amazônia Sul – Ocidental**, ano 05, nº 7: 2016.

SILVA, B. M. D. C., PEDRO, V. D. C., JESUS, E. M. Educação Inclusiva. **I SEPPEI – Seminário de Projeto em Educação Inclusiva**, 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990.